



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18 MAR 2025

PROTOCOLO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 18 / 03 / 2025

1º SECRETÁRIO

1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

1757/25

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **Kesnia de Moura Souza**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Kesnia de Moura Souza**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à Kesnia de Moura Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia. Breve histórico Kesnia de Moura Souza, nasceu em Porto Velho-Rondônia, onde mora até hoje. É técnica em enfermagem, acadêmica de farmácia, premiada com certificado de menção honrosa na olimpíada brasileira de matemática. Desde o ano de 2023, quando teve o diagnóstico de que sua filha é autista, estudou muito sobre o assunto e precisou mudar totalmente a sua vida para se adaptar à atual realidade. Mãe da Luna de 3 anos, Kesnia precisou abandonar a profissão para se dedicar ao desenvolvimento da filha. Com esta realidade, ela teve que se reinventar profissionalmente, e hoje trabalha como videomaker. Membro do grupo Mães Atípicas, luta pela causa, contribuindo ativamente no projeto "Coragem de ser mãe atípica". Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.		



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **KESNIA DE MOURA SOUZA**, CPF nº 01919065229, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CT13-BCFK-QHW6-Z639**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:
Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.